

**DECLARAÇÃO DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

DRA N.º 0116/2025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidora, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de **25,32585 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada.

NOME: RODRIGO FERNANDES MESQUITA

CPF/CNPJ: 025.789.392-09

ENDEREÇO: AVENIDA LUIS CANUTO CHAVES, 1129, CAÇARI

MUNICÍPIO: BOA VISTA

UF: RR

ATIVIDADE: PECUARIA

AUTO(S) DE INFRAÇÃO N.º: 005501 E 005502

PROCESSO(S) DO AUTO: 18201.013044/2024.84

PROCESSO: 18201.003311/2024.13

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA VALE DA SERRA II, S/N, GLEBA
CARACARAI - MUCAJÁ/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 05/09/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
05/09/2025 às 13:34

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
05/09/2025 às 15:33

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=02262> informando o seguinte código
verificador: **02262**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.003311/2024.13

Parecer Técnico Nº:
386/2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Adeilson Viana da Silva - ART Nº RR20240139261

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	2° 35' 45,752" N	61° 26' 1,307" W	31	2° 35' 43,988" N	61° 25' 36,133" W
2	2° 35' 51,457" N	61° 25' 59,480" W	32	2° 35' 43,169" N	61° 25' 35,278" W
3	2° 35' 50,669" N	61° 25' 57,353" W	33	2° 35' 44,460" N	61° 25' 34,248" W
4	2° 35' 49,562" N	61° 25' 58,765" W	34	2° 35' 40,658" N	61° 25' 29,216" W
5	2° 35' 48,786" N	61° 25' 58,560" W	35	2° 35' 41,118" N	61° 25' 27,326" W
6	2° 35' 47,255" N	61° 25' 57,665" W	36	2° 35' 42,379" N	61° 25' 27,177" W
7	2° 35' 45,212" N	61° 26' 0,130" W	37	2° 35' 42,834" N	61° 25' 28,484" W
8	2° 35' 44,325" N	61° 25' 49,502" W	38	2° 35' 45,764" N	61° 25' 29,337" W
9	2° 35' 47,846" N	61° 25' 54,341" W	39	2° 35' 46,458" N	61° 25' 33,448" W
10	2° 35' 50,268" N	61° 25' 56,270" W	40	2° 35' 48,791" N	61° 25' 39,355" W
11	2° 35' 53,922" N	61° 25' 50,162" W	41	2° 35' 48,762" N	61° 25' 43,740" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
05/09/2025 às 13:34

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
05/09/2025 às 15:33

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=02262> informando o seguinte código
verificador: **02262**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

12	2° 35' 52,520" N	61° 25' 48,986" W	42	2° 35' 45,387" N	61° 25' 44,532" W
13	2° 35' 51,229" N	61° 25' 49,630" W	43	2° 36' 11,532" N	61° 25' 23,676" W
14	2° 35' 49,826" N	61° 25' 46,955" W	44	2° 36' 7,990" N	61° 25' 33,157" W
15	2° 35' 42,633" N	61° 25' 46,770" W	45	2° 36' 9,028" N	61° 25' 33,933" W
16	2° 35' 41,764" N	61° 25' 46,186" W	46	2° 36' 5,293" N	61° 25' 43,960" W
17	2° 35' 41,761" N	61° 25' 46,173" W	47	2° 36' 6,978" N	61° 25' 47,684" W
18	2° 35' 41,752" N	61° 25' 46,123" W	48	2° 36' 0,782" N	61° 25' 53,087" W
19	2° 35' 41,746" N	61° 25' 46,064" W	49	2° 36' 7,253" N	61° 26' 0,788" W
20	2° 35' 41,744" N	61° 25' 45,986" W	50	2° 36' 9,389" N	61° 26' 0,700" W
21	2° 35' 41,745" N	61° 25' 45,910" W	51	2° 36' 10,322" N	61° 25' 59,238" W
22	2° 35' 41,840" N	61° 25' 44,966" W	52	2° 36' 13,698" N	61° 25' 58,720" W
23	2° 35' 41,858" N	61° 25' 44,722" W	53	2° 36' 13,594" N	61° 25' 58,069" W
24	2° 35' 41,864" N	61° 25' 44,521" W	54	2° 36' 10,356" N	61° 25' 58,689" W
25	2° 35' 41,858" N	61° 25' 44,285" W	55	2° 36' 7,668" N	61° 25' 58,693" W
26	2° 35' 41,739" N	61° 25' 43,054" W	56	2° 36' 5,840" N	61° 25' 57,359" W
27	2° 35' 42,787" N	61° 25' 40,417" W	57	2° 36' 5,458" N	61° 25' 55,064" W
28	2° 35' 41,708" N	61° 25' 38,020" W	58	2° 36' 8,278" N	61° 25' 50,675" W
29	2° 35' 42,395" N	61° 25' 36,863" W	59	2° 36' 13,691" N	61° 25' 23,321" W
30	2° 35' 43,300" N	61° 25' 37,162" W			



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
05/09/2025 às 13:34
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
05/09/2025 às 15:33
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=02262> informando o seguinte código
verificador: **02262**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459